

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 17/05/2016.

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas, na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul foi realizada a reunião extraordinária tendo como objetivo a seguinte pauta: **1) Realocação da aplicação do fundo BB DIVIDENDOS FIC AÇÕES PREVIDENCIÁRIO. 2) Enquadramento do decreto de criação do comitê em relação ao regimento interno.** Estavam presentes os seguintes membros do Comitê de Investimentos: Ademir Martinez Sanches, Andréa Londero Bonatto, Antônio Marcos Marques, Luis Carlos Rodrigues Moraes, Luiz Constâncio Pena de Moraes, Rosane Fritzen d' Sampaio Ferraz bem como o economista do PreviD, Sang Koo Monomi. Iniciou-se a reunião com a discussão da realocação da aplicação do fundo BB DIVIDENDOS FIC AÇÕES PREVIDENCIÁRIO – CNPJ: 15.477.710/0001-84. A justificativa foi o descumprimento ao Art. 14 da Resolução 3.922 da CVM, no qual diz respeito que as aplicações dos RPPS's deverão ser limitadas em até 25% do patrimônio líquido do fundo. O que levou a aplicação a ultrapassar este limite foi a diminuição do patrimônio líquido do fundo em função de resgates significativos de quotistas do fundo, configurando um “desenquadramento passivo” da aplicação do PreviD. O comitê de investimento discutiu para qual fundo deverá ser feita a migração da aplicação. Foram obtidas opções de aplicação de fundos de investimento dos incisos I e III do artigo 8ª da resolução 3.922 da CVM, que atende a Política de Investimentos 2016 do PreviD, e que também seja do mesmo gestor/administrador para a mudança de posição da aplicação. Foram analisados risco, retorno e aspectos fundamentalistas das empresas nas referidas ações que as carteiras dos fundos possuem. Foram selecionados cinco fundos de investimentos: BB AÇÕES CIELO FI - 10.869.628/0001-81; BB AÇÕES BB SEGURIDADE FIA - 17.593.934/0001-87; BB AÇÕES SETOR FINANCEIRO FIC - 08.973.948/0001-35; BB AÇÕES PIPE FIC de FI - 17.116.227/0001-08; e BB PREVIDENCIARIO AÇÕES ALOCAÇÃO FIC - 18.270.783/0001-99. Para ter conhecimento na escolha de um desses fundos, os membros do comitê optaram por analisar os fundos com mais tempo e com a solicitação feita para análise também pela consultoria de investimentos que atende ao PreviD. Assim foi convocada uma nova reunião extraordinária para o dia 19/05/2016 para tomar a decisão e leva-la para aprovação ao conselho curador. A pauta seguinte debatida foi sobre enquadramento do decreto de criação do comitê de investimentos conforme o regimento interno. Foi observado uma discordância entre o decreto e o regimento sobre a composição dos membros do comitê de investimentos. Porém o regimento interno mesmo aprovado pelo conselho curador ainda não está em vigor, pois sua íntegra não foi publicada no Diário Oficial do Município de Dourados. Visto que o decreto tem lei de força maior que o regimento, é preciso mudar o decreto antes de publicar o regimento interno para então fazer valer o novo modo de composição do comitê de investimentos. Com a futura adequação do decreto

atendendo a composição estabelecida pelo regimento interno, seria preciso substituir um membro do comitê de investimentos para inserir o diretor financeiro neste comitê. Por decisão individual a membro do comitê Maria de Lourdes Artuzi decidiu sua saída do comitê, desta forma foi solicitado para aprovação da próxima reunião do conselho curador. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, tendo eu, Sang Koo Monomi, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.

Ademir Martinez Sanches

Andréa Londero Bonatto

Antônio Marcos Marques

Luis Carlos Rodrigues Morais

Luiz Constâncio Pena de Moraes

Rosane Fritzen d' Sampaio Ferraz